

POLÍTICA

Antes de viagem ao Panamá, Lula conversa com presidente Mulino

Pedro Rafael
Agência Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu, nesta quinta-feira (15), um telefonema do presidente do Panamá, José Raúl Mulino. Segundo nota divulgada pelo Palácio do Planalto, os dois líderes trataram dos preparativos para a visita que Lula fará ao Panamá para participar da abertura do Foro Econômico Internacional da

América Latina e Caribe, organizado pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF), no dia 28 de janeiro.

Na visita, Lula também participará de reunião bilateral com o presidente Mulino para discutir temas relacionados a comércio, investimentos e cooperação.

O Panamá é um dos países associados ao Mercosul, bloco formado por Argentina, Brasil, Paraguai e

Uruguai.

Ainda segundo o Palácio do Planalto, Lula e Mulino trocaram - por telefone - impressões sobre a situação na Venezuela e reiteraram a necessidade de preservar a paz e a estabilidade na América Latina e no Caribe. Também coincidiram, de acordo com a nota, sobre a necessidade de fortalecimento das Nações Unidas e na defesa do direito internacional e do diálogo.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ: 37.831.567/0001-10 1 NIRE: 52300049717

Data, local e hora: no dia 05 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na Rua S2, n.Q 71, Quadra S14, Lote 21, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, Goiânia/GO.

Presenças: Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. (a "Companhia"), a saber:

SERGIMAR SILVA DE MOURA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 29/10/1972, portador da CI/RG n.Q 294850 SSP/TO, CNH n.Q 00970713764 DETRAN/GO, CPF n.Q 412.835.703-00, residente e domiciliado a Rua Coronel Batista n.Q 366, Bairro Centro, Anápolis/GO, CEP 75.020-080; e, **DANIEL ALVES SALOMÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob o nº 3694461, emitida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 898.775.601-78, residente e domiciliado na Rua Dona Maria, Quadra 13, Lote 07, Casa 1, Bairro Jardim Ana Paula, Anápolis/GO, CEP: 75125-180. **Convocação:** Dispensada em face da presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Foi designado para presidir a Assembleia Geral, pela unanimidade dos presentes, o **Sr. Sergimar Silva de Moura**, o qual convidou a mim, **Daniel Alves Salomão**, para secretário o conclave. **Ordem do dia:** Os Acionistas acima qualificados reuniram-se a fim de deliberar sob a Abertura da filial e consolidação do estatuto social; **A -** A partir deste ato, constitui-se uma **Filial** com sede junto à **Avenida Capitão Silvio, nº1 5306, Quadra 11/A, Lote 00012, Bairro Grandes Áreas, Ariqueemes - RO, CEP: 76876-650. B -** A filial ora constituída terá como objeto social: Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; E Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. **Deliberação:** Os Acionistas deliberaram, de maneira unânime, pela aprovação da abertura da filial e a consolidação do estatuto social.

Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Assembleia Geral ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Declaro, para os devidos fins, que a presente cópia é fiel à ata lavrada em livro próprio. Goiânia - GO, 05 de dezembro de 2025.

SERGIMAR SILVA DE MOURA
Presidente da Assembleia
DANIEL ALVES SALOMÃO
Secretário da Assembleia

ACIONISTAS:
SERGIMAR SILVA DE MOURA
DANIEL ALVES SALOMÃO

SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ: 37.831.567/0001-10 1 NIRE: 52300049717

1 - DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL E AFINS Tipo societário: A Companhia é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, regida pela Lei 6.404/76. **Nome Empresarial:** A Companhia tem **SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, como nome empresarial e "**SISTEMMA SERVIÇOS URBANOS**" como nome fantasia. **Sede:** A Companhia tem sede na Rua S2, n.Q 71, Quadra S14, Lote 21, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, Goiânia/GO. **Filiais:** A Companhia possui as seguintes filiais: **FILIAL 01**-Avenida Julia Kubitschek, n.2 1.310, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.410-084, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais n.2 31920016664 em 14/08/2020, CNPJ

n.2 37.831.567 /0002-09; **FILIAL 02** - Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n.2 22969, KM 21, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.980-115, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais n.2 31920024152 em 06/11/2020, CNPJ n.2 37.831.567/0003-81; **FILIAL 03** - Rua Rutilio, n.2 695, Bairro Waldemar Hauer, Anexo Gleba Patrimônio Londrina, LondrinaPR, CEP: 86.030150, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Londrina n.2 41901976133 em 19/04/2021, CNPJ/MF 37.831.567 /0004-62; **FILIAL 04**-Avenida Elias Bufaícal, s/n, Quadra 21 Lote 15/09, Jardim Belvedere, Caldas Nova/GO, CEP 75.696-320, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Goiás n.2 52901116834 em 17/06/2024, CNPJ/MF 37.831.567/0005-43; e **FILIAL 05** - Rua 6, s/n, Lote 88 e 89, AREA REMO2, Jardim Ceu Azul, Valparaíso de Goiás/GO CEP 72.871-006, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Goiás n.2 52901140662 em 09/07/2025, CNPJ/MF 37.831.567 /0006-24; e **FILIAL 06**-Avenida Belo Horizonte, n.2 888, Cruzeiro, Unaí/MG, CEP: 38.616-022, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais n.2 31920194503 em 09/09/2025, CNPJ/MF 37.831.567/0007-25; **FILIAL 07** - Avenida Atílio Amaciê, n.2 486, Apartamento 21, Galega, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12400-610; com seu registro arquivado na Junta Comercial de São Paulo n.2 35920374858 em 15/10/2025, CNPJ/MF 37.831.567 /0008-96;

FILIAL 08 - Rua Sapatinho, nº 51, Quadra 158, Lote 23, Jardim das Alterosas 1ª Seção, Betim/MG, CEP: 32671-080; e com seu registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais n.2 31920199017 em 15/10/2025, CNPJ/MF 37.831.567/0009-77; e **FILIAL 09** - Avenida Capitão Silvio, nº 5306, Quadra 11/A, Lote 00012, Bairro Grandes Áreas, Ariqueemes - RO, CEP: 76876-650. **Objeto social:** A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento de atividades de Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica urbana ou industrial por meio de lixeiras veículos caçambas coleta de materiais recuperados resíduos em pequenas lixeiras públicas entulhos e refugos de obras e de demolições prestação de serviços em construção civil construção de edifícios comerciais e residenciais construção de rodovias e ferrovias portuárias marítimas e fluviais construção pesada de obras públicas e privadas execução de projetos obras e serviços de engenharia por conta própria ou de terceiros inclusive engenharia subaquática poços atividades relacionadas a esgoto gestão de redes de esgoto execução de galerias de águas pluviais descidas d águas bueiros enrocamentos gabioes canalização de córregos obras de terraplenagem escavação pavimentação irrigação dragagem portuárias obras marítimas em portos praias lagoas e fluviais construção de oleodutos e construção e montagens industriais e mecânicas obras de urbanização ruas praças e calçadas estradas vicinais construção de barragens adutoras obras de drenagem superficial meio fio macrodrenagem superficial ou profunda rede subterrânea macrodrenagem canal e retificação de curso d'água implantação operação e manutenção de estruturas sistemas máquinas equipamentos e redes elétricas eletrificação em áreas urbanas e rurais execução de usinas de produção de asfalto produção de concreto e exploração de usinas de produção de solo asfaltos preparados ou misturas betuminosas à base de asfalto ou betume acrescidas ou não de borraça obtidas a partir de asfalto comprado ou fabricado pavimentação em bloquetes paver pedras irregulares e outros pavimentação asfáltica arruamento praças equipamentos comunitários e calçadas captação tratamento e distribuição de água distribuição de água por caminhos reformas implantação de loteamentos incorporação de empreendimentos imobiliários gestão e administração da propriedade imobiliária locação de automóveis com e sem condutor locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais inclusive containers com e sem operador limpeza e conservação de logradouros públicos capina roçagem pintura de meio fio manutenção de parques e jardins limpeza e conservação de reservatórios d água coleta tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico sólido líquido pastoso granulado óleo usado resíduos biológicos radioativos hospitalares pilhas e baterias usadas operação de estações de transferência para resíduos perigosos limpeza em prédios e edifícios pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos gestão operação e manutenção de aterros sanitários gestão de usinas incineradoras de lixo usinas de compostagem compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos estercos animais e restos de culturas agrícolas gerenciamento fiscalização e acompanhamento de obras transporte rodoviário de cargas para terceiros participação em consórcios com empresas congêneres visando a participação associativa em licitações públicas ou privadas e execução de obras e serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social exploração e execução de obras e serviços públicos e uso e exploração de bens públicos mediante concessão permissão autorização ou parceria público privada junto à administração pública

direta e indireta federal estadual distrital e municipal incluindo mas sem se limitar à administração e exploração de rodovias coleta tratamento e distribuição de água e esgoto transporte público municipal e intermunicipal execução de recuperação ambiental reflorestamento e enriquecimento ambiental com remanejamentos de mudas e projetos instalação montagem execução de trabalhos de prevenção distribuição e controle de seres vivos considerados nocivos aplicação de agrotóxicos e afins tais como expurgo de grãos descupinização tratamento fitossanitário e controle de vetores e pragas urbanas serviços de mecanização agrícola serviços de higienização e dedetização em imóveis urbanos e rurais preparação de canteiro e limpeza de terreno limpeza de rios portos canais baias lagoas lagoas represas açudes e similares execução de serviços de desmatamento de área inundada e reservatórios de barragens e afins resgate e salvamento de fauna e supressão de vegetação serviços de manutenção e conservação execução de serviços de limpeza pública limpeza em prédios e edifícios pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos transporte e coleta de resíduos perigosos e não perigosos sólidos urbanos domiciliares dos serviços de saúde industriais oriundos de variação e feiras livres entulhos especiais e outros lixo domiciliar industrial e hospitalar tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos gestão de aterros sanitários gestão de usinas incineradoras de lixo usinas de compostagem compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos estercos animais e restos de culturas agrícolas execução de serviços de variação industrial manual e mecanizada de ruas praças e logradouros públicos plantio e conservação de áreas ajardinadas inclusive podas de árvores aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades tratamento de resíduos de qualquer natureza inclusive chorume implantação operação e manutenção de sistemas de transbordo de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos execução de serviços de cobrança administrativa atendimento comercial fixo e móvel e cadastro e serviços combinados de escritório e apoio administrativo nas áreas financeira econômica contábil recursos humanos administração geral e jurídica e participação em outras sociedades exceto holdings comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas papel e papelão e recuperação de materiais metálicos e alumínio transporte rodoviário de carga municipal intermunicipal e interestadual exceto produtos perigosos e mudanças tratamento de dados provedores serviços de aplicação hospedagem na internet consultoria em tecnologia da informação estacionamento de veículos desenvolvimento e licenciamento de programas desenvolvimento de softwares suporte técnico prestação de serviços nas áreas de transporte de produtos perigosos e mudanças estacionamento de veículos manutenção e reparação mecânica lavagem e polimento de veículos recuperação de sucatas de alumínio, atividade de paisagismo e atividades educacionais não especificadas anteriormente. **Prazo.** A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado as atividades em 11/05/1993. **4.1** Salvo autorização da unanimidade dos acionistas votantes, nenhum acionista poderá exercer o direito de recesso/retirada pelo período de 6 (seis) anos, a partir de sua entrada no quadro societário.

II - AÇÕES, CAPITAL SOCIAL E AFINS Capital Social. O capital social da Companhia é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **Ações em tesouraria.** A Companhia, mediante deliberação de maioria absoluta, poderá adquirir ações de acionistas interessados, visando mantê-las em tesouraria para posterior alienação/captação de recursos. **As ações** da Companhia são indivisíveis e somente poderão ser oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas em penhor, com o expresso consentimento de acionistas representantes

de maioria do capital social. As ações que estiverem em tesouraria, ou seja, sejam detidas pela própria Companhia, terão seus direitos a votos suprimidos e seus respectivos dividendos comporão uma reserva estatutária, a qual será utilizada, a cada dois anos, para benefícios da sociedade. As ações que estiverem em tesouraria não dependerão de deliberação dos acionistas para serem alienadas para pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à sociedade, essa deliberação caberá exclusivamente ao diretor. **III - TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES**

Direito de preferência da Companhia: O acionista que desejar alienar suas ações deverá notificar formalmente o Presidente da Companhia a respeito dos termos da alienação, a fim de que este comunique à assembleia geral e que, na sequência, esta expresse a vontade de adquirir as ações em 15 (quinze) dias, conforme item 7 deste estatuto. Na hipótese de a Companhia não exercer o direito de preferência, o acionista deverá propor a venda, nos mesmos termos, para as pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à Companhia. E, no caso destes não se interessarem em 15 (quinze) dias, o acionista vendedor exercerá, automaticamente, seu direito de retirada, prosseguindo ao devido reembolso, nos termos do estatuto. **IV - ASSEMBLEIA GERAL Assembleia Geral:** A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, por meio do qual se cria a vontade suprema da Companhia, e tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal, por força do presente Estatuto Social ou de eventual Acordo de Acionistas, forem reservados à competência dos demais órgãos de administração.

1. Assembleia Geral Ordinária - AGO: A AGO se reunirá, de modo ordinário, uma vez ao ano, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, por convocação direta do Diretor da Companhia, para deliberar sobre os temas listados no art. 132, da LSA. **Assembleia Geral Extraordinária -AGE:** AAGE se reunirá, de modo eventual, para deliberar sobre os demais temas que comportem a Companhia. **Funcionamento da AGE:** O rito da AGE passará por três fases, sendo elas: convocação, instalação e deliberação. **Convocação:** A convocação da AGE sempre será feita por intermédio do Diretor da Companhia, devendo esse convocar todos os acionistas, independente do percentual que possuírem no capital social, via e-mail, além das formalidades previstas em lei, sob pena de anulação da deliberação. No caso de todos os acionistas comparecerem à AGE, considerar-se-ão supridas todas as exigências legais em relação à convocação. **Instalação:** O quórum de instalação será de 80% (oitenta por cento) do capital social para primeira convocação. No caso de a Companhia deliberar sobre matéria de aumento de capital, pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à Companhia, têm o direito de reajustar o título creditório a fim de manter a proporcionalidade do percentual societário no qual tinha direito. **Suspensão de direitos de acionista:** A AGE poderá suspender os direitos de qualquer acionista, nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, mediante deliberação que represente maioria absoluta. **Vedações:** A Companhia é vedado:

Compror ou vender bens de qualquer natureza a acionistas, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal. Salvo se houver deliberação de maioria absoluta;

Conceder empréstimo ou adiantamento de qualquer natureza a acionistas, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal. Salvo se houver deliberação de maioria absoluta.

Deliberar de forma contrária a pactos parassociais dos quais esteja ciente (acordo de acionistas, memorandos de entendimento e/ou opções de compras), sob pena de nulidade e responsabilização civil. **Participação especial:** Pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à Companhia deverão participar das assembleias gerais e terão direito de voz, sendo convocados nos termos dos itens 10 e 11 deste estatuto.

V - ADMINISTRAÇÃO Estrutura da administração: A administração da Companhia será composta apenas pela Diretoria.

Diretoria: A diretoria é responsável por representar a Companhia em seus negócios sociais.

1.1. Composição: A diretoria é composta por 1 (um) Diretor ("Presidente"), eleito em ata separada, com remuneração ajustada no termo de eleição. **Mandato:** O presidente da Companhia terá mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a sua recondução. **Prestação de contas:** Ao final de cada ano exercício, o presidente da Companhia prestará contas à assembleia geral ordinária e responderá pelos abusos cometidos. **Danos causados pela Diretoria Executiva:** O Presidente não responderá por danos causados à Companhia, desde que sigam a Business Judgement Rule. No caso de ato do presidente que proporcione danos à Companhia, a Assembleia Geral julgará se eles foram amparados pela Business Judgement Rule. Na hipótese negativa, esse deverá indenizar a Companhia. **Permissões especiais:** Na hipótese de existência de debêntures, mútuos conversíveis, opções de compras e/ou partes beneficiárias ("créditos") relacionadas à Companhia, as quais estipulam regras e vetos de deliberação, o presidente deverá segui-los rigorosamente, sob pena de nulidade dos atos tomados contrários e indenização. **VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E SUA DESTINAÇÃO Exercício Social:** O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados o balanço patrimonial, e as demais demonstrações financeiras previstas em lei. Dos resultados apurados, na forma da legislação aplicável, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e tributos sobre o lucro; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá o limite de 20% (vinte por cento), conforme a LSA; (b) 10% (dez por cento) para o pagamento de dividendos obrigatórios de que trata o artigo 202 da LSA, e; (c) o saldo terá destinação determinada pela Assembleia Geral. A Diretoria poderá levantar, a qualquer tempo, balanços patrimoniais intermediários e submeter à autorização da Assembleia Geral o pagamento de juros sobre capital próprio e/ou dividendos à conta de lucro apurado no período, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, "*ad referendum*", da Assembleia Geral Ordinária.

1.2. A Companhia poderá levantar o balanço e distribuir dividendos em períodos inferiores, mediante deliberação em Assembleia Geral, desde que o total dos dividendos pagos em cada período não exceda o montante das reservas de capital, nos termos da legislação vigente. **VII - LIVROS SOCIAIS Livros sociais:** A Companhia deverá sempre preparar e manter os livros, arquivos e registros (incluindo, mas sem limitação, as atas de reuniões, livros e registros sociais, livros de registros contábeis e outros documentos relacionados) atualizados, precisos e completos, de acordo com as leis aplicáveis, bem como prontamente efetuar todas as publicações, arquivamentos e registros públicos conforme o necessário. Os livros sociais que a Companhia deverá guardar são os listados no artigo 100 da Lei das Sociedades Anônimas. **Forma de arquivamento e guarda dos Livros Sociais:** Os livros sociais, conforme instrução normativa 82/2021 do DREI, serão escriturados de forma digital. **Responsabilidade pelos livros sociais:** O Diretor Presidente ficará responsável pelas escriturações societárias. As atas de assembleia que não importarem interesses de terceiros, poderão não ser arquivadas perante a Junta Comercial, permanecendo somente cópia na sede da Companhia, produzindo efeito intra-societário. **VIII - HIPÓTESES DE ROMPIMENTO DO VÍNCULO SOCIETÁRIO Exclusão.** No caso de exclusão de acionista, a apuração dos haveres de suas ações será feita com base no patrimônio líquido da Companhia e pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor liquidado em forma de cláusula penal. Permite-se a exclusão extrajudicial, mediante deliberação de maioria absoluta, em assembleia especialmente convocada. **Retirada:** Na hipótese de exercício de retirada, nos termos da LSA, o reembolso das ações ocorrerá observando o patrimônio líquido da Companhia, com pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas. Na hipótese de existir pessoas que detenham opção de compra e/ou mútuo conversível relacionados às ações detidas por outros acionistas e ocorra a hipótese contida no item 25 deste instrumento, tais títulos creditórios serão acionados automaticamente, **segundo o respectivo rito**, ao invés do listado no item 25 e 26.

2. Falecimento. Caso haja falecimento de acionistas que possuam até 10% (dez por cento) das ações da Companhia, os herdeiros ou meeiro do acionista falecido não terão a prerrogativa de escolha quanto ao ingresso na Companhia. Nesse caso, a Companhia comprará ações para mantê-las em tesouraria apurando o valor conforme o estabelecido no item 25 acima. **Resolução de conflitos.** A Companhia escolhe Câmara de Arbitragem da CAMARB, com sede em Goiânia, em arbitragem com único árbitro, para discutirem qualquer controvérsia a respeito deste estatuto social. **Casos omissos.** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela

Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, sempre se observando eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Em caso de desacordo entre o previsto no presente Estatuto Social da Companhia e no Acordo de Acionistas firmado pelos Acionistas da Companhia e arquivado em sua sede, prevalecerá o previsto no Acordo de Acionistas. Declaro, para os devidos fins, que a presente cópia é fiel à ata lavrada em livro próprio. **Goiânia, 05 de dezembro de 2025. SERGIMAR SILVA DE MOURA**

Presidente da Assembleia **AIRES MARTINS**

Presidente **ACIONISTAS: SERGIMAR SILVA DE MOURA DANIEL ALVES SALOMÃO VICTOR U. CONSTANTE**

Advogado OAB/GO 72.375 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA Página 11 de 11 Certificamos que o ato da empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89877560178	DANIEL ALVES SALOMAO
41283570300	SERGIMAR SILVA DE MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2026 14:40 SOB Nº 20253133955. PROTOCOLO: 253133955 DE 07/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600715620. CNPJ DA SEDE: 37831567000110. NIRE: 52300049717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2025.
SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. SUZANA FONTES BORGES FILETI SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D4Sign 627f2b65-337b-4a6d-8144-4ec6bffd8f5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

SISTEMMA DIGITAL pdf

Código do documento 627f2b65-337b-4a6d-8144-4ec6bffdb8f5



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

16 Jan 2026, 08:49:50

Documento 627f2b65-337b-4a6d-8144-4ec6bffdb8f5 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T08:49:50-03:00

16 Jan 2026, 08:51:05

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T08:51:05-03:00

16 Jan 2026, 08:51:13

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 29228) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-01-16T08:51:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8612912c9a9409fcc1e2ba7c5cbc24632d09bd8e0f33b54dafc4dad5e55e6f22

(SHA512):f4eb797599e11334b14708bf4724df5ab483e239099fcb21d12667a81028dc8dc58de8fe923b087f05df5e0e61e2272b7f7283690402a4cc299b1c3f0c2b806a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.